DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários · Pç. Gaioso Neves, 129 · Centro · Araguari, MG · CEP 38440-001 · Tel. (34) 3690-3000

Ano 14

Edicão 2002 - Extra

Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

www.araguari.mg.gov.br

EDUCAÇÃO

ERRATA

No EXTRATO DA PUBLICAÇÃO anteriormente publicado, na Edição de nº 2000 pág. 2, de 13 de novembro de 2024, referente ao TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 166/2021 – CREDENCIAMENTO N°. 020/2021 – PROCESSO N°. 236/2021- Contratado: CLEUBER FERNANDES DE JESUS – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANAE PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUALO MUNICÍPIO DEARAGUARI (MG) ADEREAO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL

Verificou-se que houve um equívoco quanto a digitação conforme demonstrado abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê: 6° TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 166/2021 – CREDENCIAMENTO N°. 020/2021 – PROCESSO N°. 236/2021.

Leia-se: 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 166/2021 – CREDENCIAMENTO N°. 020/2021 – PROCESSO N°. 236/2021.

INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 088/2024, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ELETRÔNICA Nº. 006/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO, LOCALIZADO NO DISTRITO ALTO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI E PROJETOS ANEXOS, HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 088/2024, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICANº. 006/2024, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: CONSTRUTORA DEBS PROCOPIO LTDA -CNPJ: 16.525.925/0001-96, perfazendo um valor global de R\$ 878.801,00 (Oitocentos e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Um Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 14 de novembro de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município juntado aos autos e os Atos das Comissão de Contratação e Comissão Técnica, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 062/2024, modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2024, CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE RELATIVAS AO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 062/2024, modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2024, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da Organização ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO BRASIL (AHBB) —CNPJ: 45.349.461/0001-02, perfazendo um valor global de R\$ 2.654.165,81 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e cento e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras,

Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 14 de novembro de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIZAÇÃO URBANA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 049/2024 Aviso de Edital do Pregão Eletrônico n°: 049/2024 - RP 038/2024 - Processo nº 117/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM VIAS PAVIMENTADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, CONFORME DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 02/12/2024 às 09:00 horas. Local: www.licitanet. com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal e www.licitanet. com.br. Araguari-MG, 12 de novembro de 2024.

FAEC

PORTARIA Nº 092/2024

"Altera a portaria 036/2024, que nomeou Comissão de Processo Administrativo e Sindicância e da outras providências.

O Presidente da Fundação Áraguarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais, que lhe são próprias nos termos da lei complementar municipal 004/2023 e,

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem se pautar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o princípio da independência das instâncias, em que a apuração de condutas na seara administrativa não obsta a responsabilidade civil e/ou original:

CONSIDERANDO: A necessidade de se apurar atos da administração publica, com maior transparência e



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054 Tiragem: **Eletrônica**

Diagramação:

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 - **Responsável Técnico:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG segurança jurídica, sendo necessário para tanto instaurar Processo Administrativo e/ou sindicância para tal finalidade;

CONSIDERANDO que a funcionalidade de processo administrativo e/ou sindicância depende de nomear uma Comissão Especial de Processo administrativo e/ou Sindicância no âmbito da Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC, a fim averiguar atos de interesses desta administração pública, no escopo de atuação, e/ou possíveis irregularidades em processo administrativo em geral, que a FAEC, seja titular e/ou participe.

CONSIDERANDO, também, que a Administração Pública deve sempre ter obediência aos princípios do contraditório e da Ampla Defesa, assim a FAEC, com vistas a esses princípios

RESOLVĖ:

Art. 1º - Fica alterado os membros titulares da Comissão Especial Processo Administrativo e/ou Sindicância, no âmbito interno da Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC.

Art. 2º - A Comissão Especial Processo Administrativo e/ou Sindicância será composta pelos seguintes membros: Titulares: -

I. Presidente: Vitor Hugo Borges do Carmo: Matricula 217.102:

II. Membro: Jales Martins Rodrigues: Matricula: 227.083 III. Membro: Bruna Vallinoto De Moraes: Matricula: 227.109

Art. 3º - Ficam delegados poderes à Comissão ora constituída de requisitar documentos, inquirir testemunhas, solicitar informações e tudo mais que for necessário ao desempenho das funções, inclusive atuação fora do horário de expediente normal da Administração Municipal.

I – Mante-se inalterado todos termos da portaria 036/2024, que não foram alterados nesta portaria;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de novembro de 2024.

Araguari - MG, 13 de novembro de 2024

Diogo Machado Cunha E Sousa Presidente da FAEC

PORTARIA Nº 093/2024

"Nomeia Coordenador de Projetos, Obras e Manutenções, da Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC nos termos da Lei Municipal Complementar 204/2023 e das Leis Municipais 6683/2023 e 6.878/2023 e da outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 3.635/2001, Lei Municipal 6.878/2023 e Lei complementar Municipal 204/2023 e,

CONSIDERANDO o disposto na lei municipal 6.683/2023, criou a gratificação de chefia de departamento e divisão FG FAEC II.

CONSIDERANDO que a Lei complementar municipal 204/2023, criou-se a estrutura administrativa da Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC, com departamento e divisões.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear e organizar os departamentos da Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Servidor Fabricio César Modesto Gandour — Matricula 217.103 Coordenador da divisão de Projetos, Obras e Manutenções — com função gratificada - FG FAEC II - R\$ 700,00 — da Fundação Araguarina de Educação e Cultura — FAEC, nos termos da Lei 6.683/2023 art. 2º, II c/c Lei Complementar Municipal 204/2023, artigo 18, parágrafo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revoga-se disposições em contrário.

Araguari - MG, 13 de novembro de 2024

Diogo Machado Cunha E Sousa Presidente da FAEC

PORTARIA FAEC Nº 095/2024

"Nomeia chefe de departamento da Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC nos termos da Lei Municipal Complementar 204/2023 e das Leis Municipais 6683/2023 e 6.878/2023 e da outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 3.635/2001, Lei Municipal 6.878/2023 e Lei complementar Municipal 204/2023 e,

CONSIDERANDO o disposto na lei municipal 6.683/2023, criou a gratificação de chefia de departamento e divisão FG FAEC II, anexo I.

CONSIDERANDO que a Lei complementar municipal 204/2023, criou-se a estrutura administrativa da Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC, com departamento e divisões.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Servidora Nayara Gonçalves Oliveira Castro — Matricula 227.086 — para Chefia do Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural — da Fundação Araguarina de Educação e Cultura — FAEC, com Função gratificada - FG FAEC II - R\$ 700,00, nos termos da Lei 6.683/2023 art. 2º, II c/c Lei Complementar Municipal 204/2023 secão IX.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revoga-se disposições em contrario. Araguari - MG, 13 de novembro de 2024

Diogo Machado Cunha E Sousa Presidente da FAEC

PORTARIA FAEC Nº 096/2024

"Nomeia Fiscal de Obras e Patrimônio Histórico do Departamento de Patrimônio Histórico da Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC nos termos da Lei Municipal Complementar 6.878/2023 e da outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 3.635/2001, Lei Municipal 6.878/2023 e Lei complementar Municipal 204/2023 e,

CONSIDERANDO o disposto na lei municipal e a necessidade de nomear Fiscal de Obras e Patrimônio Histórico do Departamento de Patrimônio Histórico na Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC.

CÓNSIDERANDO que a Lei municipal 6.878/2023, art. 10, III, cria a função gratificada de Fiscal de Obras e Patrimônio Histórico do Departamento de Patrimônio Histórico.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear e servidor para exercer a Função, nos termos da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Servidor Juliano Santana Guimarães - matrícula 227084, Para exercer a Função de Fiscal de Obras e Patrimônio Histórico do Departamento de Patrimônio Histórico da Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC – nos termos da Lei Municipal 6.878/2023, Art. 10, III, anexo V, com função Gratificada no valor R\$ 1.750,00 – FG – VII FAEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de novembro de 2024

Art. 3º - Revoga-se disposições em contrário, em especial portaria 041/2024 da Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC.

Araguari - MG, 14 de novembro de 2024

Diogo Machado Cunha E Sousa Presidente da FAEC

PORTARIA FAEC Nº 097/2024

Estabelece prazo para que os contemplados no Edital de Chamada Pública nº 006/2023/Edital PMIC nº 001/2023 apresentem a documentação pertinente para o regular prosseguimento dos seus projetos, sob pena de desclassificação."

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o resultado dos pareceres elaborados na plataforma Prosas aos projetos inscritos no Edital nº 001/2023 do Programa Municipal de Incentivo à Cultura "Geraldo França de Lima", bem como lista de contemplados via cadastro de reserva conforme a ordem de classificação publicada no Diário Oficial do dia 07/10/2024, Edição 1976, Portaria n° 077/2024, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação da presente, para que os contemplados Maycoll Rossi Silva Montes e João Batista da Silva apresentem a documentação pertinente para o regular prosseguimento de seus projetos, sob pena de desclassificação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari - MG, 14 de novembro de 2024.

Diogo Machado Cunha E Sousa Presidente da FAEC

EXTRATO DE ORDEM DE SERVICO

Processo № 057/2023 – Pregão Eletrônico 006/2023 Referente à execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2023 - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023, (S.R.P № 005/2023), PROCESSO № 057/2023, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, DIURNA E NOTURNA, A SEREM EXECUTADOS NAS EDIFICAÇÕES SOBAGUARDAE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC.

Fica AUTORIZADA a empresa MARTINS NUNES SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 36.204625/0001-12 a iniciar na data de 15 de novembro de 2024 os serviços, objeto da ata registro de preço 017/2023 acima epigrafado, nos termos da OS 008/2024 e do Ofício 0264/FAEC/2024 .

Araguari-MG, 09 de novembro de 2024. DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC CONTRATANTE. MARTINS NUNES SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA CNPJ: 36.204.625/0001-12 CONTRATADO(A)

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada: 49.416.079 JOSE MOISES DIAS DE MELO, inscrita no CNPJ: 49.416.079/0001-25, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃODEEVENTOS CULTURAIS "FESTIVAL CULTURAL LGBTQIA+ AQUENDA". CONFORME QUANTIDADES, EXIGENCIAS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FICHA: 1138 D.O: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.9 0.39.00.00. VIGÊNCIA: 18/10/2024 a 31/12/2024. VALOR: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). FONTE DE RECURSOS: 1500 (RECURSOS PROPRIOS). DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024. Fundação Araquarina



de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 18 de outubro de 2024 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2024 - FAEC PROCESSO LICITATÓRIO nº 087/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024. CONTRATADO: TAMARA SPORT CENTER LTDA, CNPJ: 46.171.200/0001-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TAMARA SPORT CENTER REALIZADORA EXCLUSIVA DO EVENTO "PROJETO SHOW DE TALENTOS3°EDIÇÃO", OBJETIVANDOUNIRESPORTE E CULTURA POR MEIO DA INTEGRALIZAÇÃO DO KARATE E EXPRESSÕES ARTÍSTICAS, BEM COMO A DESCOBERTA DE TALENTOS E HABILIDADES, EVENTO A SER REALIZADO NO MUNICIPIO DE ARAGUARI. EM CUMPRIMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES, com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n. º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Vigência:10/10/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 24.720,00 (Vinte e quatro mil e setecentos e vinte reais) conforme identificação: professores para preparação dos alunos antes do evento: R\$ R\$ 2.800.00 (dois mil e oitocentos reais); staffs montagem da estrutura do evento para 2 (dois): R\$1.200,00 (Mil e duzentos reais), staffs apoio no dia do evento: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), som/iluminação/telão: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais), divulgação / desenvolvimento da comunicação: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), desenvolvimento projeto / Tamara Godoi: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), limpeza local para 02 dias: R\$ 500,00 (Quinhentos reais), carrinho de pipoca: R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais), Despesas administrativas: R\$ 450,00 (Quatrocentos é cinquenta reais), 14 categorias – 1° lugar: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), 14 categorias – 2° lugar: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), 14 categorias – 3° lugar: R\$ 1.400,00 (Mill e quatrocentos reais), consolação para todas as categorias: R\$ 300,00 (Três reais), 3 categorias 1° lugar: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), 3 categorias 2° lugar: R\$ 900,00 (Novecentos reais), 3 categorias 3° lugar: R\$ 600,00 (Seiscentos reais), nos termos do § 2º do art. 94 da Lei n. ° 14.133/2021. Araguari, 01 de novembro de 2024. Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a composição do Comitê Municipal de Enfrentamento às Violências Contra Crianças, Adolescente e Mulheres - CMEVCAM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do Município de Araguari-MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº2.293 de 04 de outubro de 1994;

Considerando a Alteração da nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e do Conselho Municipal da Mulher-CMM:

Considerando a redação Ata da Reunião Ordinária do dia 14/11/2024,

RESOLVE:

Alterar nomes dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal da Mulher que passa a ter a seguinte redação:



Órgão / Instituição	Nome do Membro
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –	Patrícia Silva Oliveira
CMDCA	Maria José de Sousa
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	Renata Leite Cândido de Aguiar Moreira
	Sonilda Rodrigues da Silva Ligia de Fatima Gomes Stevão
a	_
Conselho Tutelar I	Vera Lúcia da Silva Arruda Suelen Barbosa Imai
Consulta Tatalan II	Delatte D.G. in 4- Cites
Conselho Tutelar II	Drielly Rúbia da Silva Giovanna Dias Mota
Conselho do Direito da Mulher	Valla Caixing de Manage
Conseino do Direito da Muiner	Kelly Cristina de Menezes
Centro Especializado de Assistência Social - CREAS	Rúbia Mara Borges Santos Samanta Cristina Braga Abdala
	_
CREAS MULHER	Cristina Ferreira de Carvalho
Beneficiência Evangélica Araguarina - BEA	Debora de Cássia Rosa Oliveira e Silva
Serviço Família Acolhedora	Ananda Katiússa Alves Camargo Dayane Dias Rodrigues Miranda
Beneficência Evangélica Araguarina - BEA	Luana de Melo Silva Jéssica Raynara Aguiar Castro
DAEDYC V "Fried",	
IMEPAC Ambulatório Secretaria Municipal de Educação - Departamento de	Daniella Corcino Machado Flávia Nasciutti
Psicologia Escolar e Serviço Social	Wagner Resende Silva
Secretaria de Estado de Educação	Rafaelle Fonseca Caldeira
	Sonilda Silveira
Centro de Apoio Especializado - CAE	Simone Guirelli Borges Mendes
	Layra Melissa Santos Reis
SMS - Epidemiologia	Virginia Nunes de Urzedo
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Habitação	Valdirene Oliveira Souza
•	
Fundação Municipal de Esporte e Paradesporto	Lucineide Paula de Almeida
Fundação Araguarina de Educação e Cultura	Rúbio de Carvalho Nonato
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Leonardo Robson de Mendonça Júnior
110000mquo de 1 allo e 11m1gos dos 22coperonais - 111 112	José Claudio Guimarães
Hospital Santa Casa de Misericórdia	Lorena Delfino Carrijo
	Ana Luiza de Mendonça Oliveira Agnes Fernanda Felix Rocha
	Maria Clara Magalhães de Guimarães Pereira
Hospital Santa Casa de Misericórdia	Lorena Delfino Carrijo
-	Ana Luiza de Mendonça Oliveira
	Agnes Fernanda Felix Rocha Maria Clara Magalhães de Guimarães Pereira
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Egmar Rodrigues
	Elisa Carvalho da Costa
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) infantil	Janaina Vieira Elias
. ()	Tatiana Bittencourt Salles Perfeito
Delegacia Especializada de crimes contra a Mulher, o Idoso e a	Claudia Coelho Franchi
Criança	Dayane Mary Silva
Comissário de Proteção da Infância e da Juventude	Paulo César de Souza
-	Marislene P.C. Nunes
Atenção Básica	
Hospital IMEPAC	Tatiana Slywitch Palmira Morais Barbosa
	1 ammia iviorais Dariousa
Sociedade civil - Clube Soroptimista Internacional de Araguari	Cristina da Costa Godoi Marques Maria Ivonete Ribeiro França
	·
Sociedade civil - Casa de Ismael /Casa de Betânia	Juliano Marques Ferreira
Araguari-MG,14 de novembro de 2024	

Patrícia Silva Oliveira PRESIDENTE DO CMDCA